



Piracicaba, 14 de março de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Rafael Guilherme Rodrigues Dias
Presidente da Câmara Municipal de **Orindiúva – SP**

Senhor Presidente.

Pelo presente temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência no sentido de manifestar nosso interesse em dar continuidade aos serviços que estamos prestando a essa Câmara, conforme é o constante do Contrato 001/2021 que tem como objeto: “prestação de serviços de locação de software de sistema de processo legislativo com integração web e desenvolvimento, implantação, operação e manutenção de funcionamento pleno de plataforma de conteúdo (sítio de internet) visando o atendimento da Lei nº 12.527/11 e Decreto Estadual nº 59.161/2013 e da transparência (Lei nº 131/2009), com o protocolo e-Sic, portal da transparência”, firmado em 04 de abril de 2021, entre esta Câmara e nossa empresa, tem seu término previsto para 04 de abril de 2024.

Caso haja reciprocidade desse Poder na continuidade dos serviços que estão sendo prestados, sugerimos que, nos termos do contido no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, seja firmado “Termo Aditivo” ao contrato supramencionado, prorrogando-se o prazo de vigência (05/04/2024 a 04/04/2025).

Visando a manutenção do equilíbrio financeiro, deve o valor mensal previsto na **cláusula terceira** do referido contrato, ser corrigido com base no índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e correspondente ao período de vigência inicial, conforme **subitem 6.1.1**.

Diante do exposto, esperamos que seja autorizado o aditamento do contrato na forma proposta, com o fito de ser dada continuidade nos serviços ora prestados.

Sendo o que nos cabia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar ao nobre Presidente nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sérgio Rinaldi Rolim - Diretor